



**PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**Ofício nº 1020/SGNJ/2022**

**Tatuí, 18 de abril de 2022.**

**Excelentíssimo Senhor**  
**Antônio Marcos de Abreu**  
**DD. Presidente da Câmara Municipal de Tatuí**  
**NESTA**

**Assunto: Resposta ao Requerimento nº 837/22.**

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos e em atenção ao requerimento supramencionado, venho através deste, passar as mãos de Vossa Excelência, a informação prestada pela Sra. Elaine Leite de Camargo Miranda, Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania.

Aproveito o ensejo para manifestar a Vossa Excelência, os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,

  
**MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



**Prefeitura Municipal de Tatuí**  
Paço Municipal “Prefeita Maria José Gonzaga”  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania  
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Jd. Junqueira – Tatuí-SP  
Fone: +55 (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

Of.: 0010/22/DGB/SDHFC  
Ref.: Requerimento nº 837/2022  
Assunto: Resposta de Requerimento.

Tatuí, 08 de março de 2022.

Apraz-me cumprimentá-lo e, na oportunidade, sirvo-me do presente para informar, conforme ofício de Vossa Excelência, o que segue:

Conforme artigo 9º, IX, da Lei Municipal nº 5.615 de 26 de janeiro de 2022, compete à Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania:

- a) *assessorar o Chefe do Executivo nas ações governamentais voltadas à formulação de políticas públicas para a promoção e defesa dos direitos humanos e de cidadania, na política municipal de participação social, mediante atuação articulada com órgãos públicos municipais, estaduais e federal;*
- b) *articular iniciativas e apoiar projetos voltados para a promoção e defesa dos direitos humanos e da participação social no âmbito municipal, tanto por organismos governamentais, incluindo os Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, quanto por organizações da sociedade civil;*
- c) *elaborar projetos e programas que promovam a construção de uma sociedade mais justa, apresentando propostas que assegurem a igualdade de condições, a justiça social e a valorização da diversidade;*
- d) *estabelecer parcerias com entidades públicas e privadas, com vistas a promover projetos voltados à efetivação de direitos humanos, família, cidadania e participação social, nas áreas afetas às suas atribuições;*



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Paço Municipal “Prefeita Maria José Gonzaga”  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania  
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Jd. Junqueira – Tatuí-SP  
Fone: +55 (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

*e) formular e gerir programas e projetos com a adoção de medidas que visem à correção das desigualdades raciais e a promoção da igualdade de oportunidades de forma territorializada;*

*f) elaborar, propor, articular, planejar e fomentar a implantação de políticas públicas para a defesa dos direitos das mulheres e equidade de gênero, assim como coordenar projetos e programas para combater todas as formas de discriminação e preconceitos praticados no município;*

*g) coordenar e integrar as políticas públicas, desenvolvendo articulação em rede, com vistas à promoção e defesa dos direitos da pessoa idosa;*

*h) formular, propor, acompanhar, coordenar e implementar projetos e programas que assegurem a igualdade de condições, justiça, inclusão social, respeito e dignidade aos idosos;*

*i) atuar em parceria com outros órgãos da Administração Pública Municipal, Estadual e Federal na promoção da intersetorialidade e da efetividade das políticas públicas para a população em situação de rua, acompanhando a implementação de políticas para a população em situação de rua;*

*j) articular, discutir, fomentar, formular e implementar políticas públicas intersetoriais e diversas para atender a juventude*

Quanto ao requerimento do Nobre Edil, cumpre mencionar que há planejamento por parte desta Secretaria em realizar um estudo voltado a população negra, assim como as minorias, para identificação e combate à desigualdade em nossa cidade.



# Prefeitura Municipal de Tatuí

Paço Municipal "Prefeita Maria José Gonzaga"  
Secretaria Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania  
Av. Domingos Bassi, nº 1000 – Jd. Junqueira – Tatuí-SP  
Fone: +55 (15) 3259-8400 – CEP 18271-330

Sem mais para o momento, aproveito o ensejo para renovar os votos de elevada estima e distinta consideração.

ELAINE LEITE DE CAMARGO MIRANDA

Secretária Municipal de Direitos Humanos, Família e Cidadania